



**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

DECRETO N.º 04621/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.363.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA-PNAE

00124 - 12.366.2006.2076 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00125 - 12.362.2006.2076 - 33903000 19.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00126 - 12.365.2006.2076 - 33903000 20.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00131 - 12.365.2006.2301 - 33903000 14.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 63.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00093 - 12.361.2001.2041 - 33903900 40.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00098 - 12.361.2001.2046 - 33903600 23.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 63.000,00

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.363.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil reais).



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 339039001.300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.300.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 500.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 500.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 15.451.5015.2299 - 33903900 300.000,00

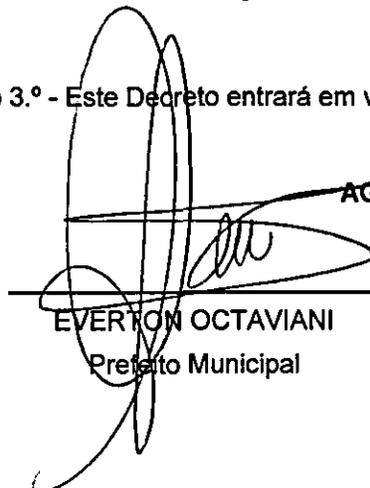
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.300.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.363.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.363.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de março de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal